



Porto de Itajaí

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

RESOLUÇÃO Nº 015 DE 16 DE MAIO DE 2005.

EXONERA SERVIDORA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no Art. 51, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a servidora **LENISE SILVA** da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Resolução nº 002/2005, de 07 de janeiro de 2005.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Itajaí, 16 de maio de 2005.


DÉCIO NERY DE LIMA
Superintendente do Porto de Itajaí